

## Políticas de Uso e Empréstimo do Departamento de Entomologia

## **Empréstimo**

Os empréstimos devem, prioritariamente, servir para fins de estudos taxonômicos ou sistemáticos. São autorizados apenas para pesquisadores que pertençam ao quadro permanente de uma instituição de pesquisa, que ao assinar o *invoice* se responsabilizam pelo correto manuseio, preservação, armazenamento e devolução do material no prazo estipulado. O *invoice* deve ser assinado pelo solicitante responsável e uma cópia deve ser devolvida ao curador responsável para seu arquivamento e controle. O solicitante também se compromete a não passar o material para terceiros, exceto se tal transferência for solicitada e aprovada pelo curador responsável do MNRJ, emitindo-se novo *invoice*.

O solicitante concorda que os espécimes emprestados do MNRJ não podem ser dissecados sem autorização prévia do curador responsável e, caso autorizado, a parte dissecada deve ser devolvida com o exemplar, acondicionada na forma correta e usual para cada grupo. Também concorda que não obterá informação genética do material emprestado, pois tais estudos estão sujeitos à legislação específica. Assim, não é permitido nenhum método destrutivo de pesquisa, como por exemplo, remover partes, extrações químicas e de DNA, coloração ou metalização para microscopia/SEM etc.

Os empréstimos serão inicialmente de 6 a 12 meses, conforme o caso. Prorrogações desse prazo podem ser autorizadas quando requisitadas e justificadas. Para devolução do material, este deve ser enviado por correio regular, na forma de encomenda normal ou Sedex com aviso de recebimento para postagem nacional, ou correio comum não expresso para postagem do exterior, mas nunca serviço de "courier" tipo Fedex, DHL etc. Deve ser endereçado para Departamento de Entomologia, Museu Nacional/UFRJ, Parque Quinta da Boa Vista s/nº, Horto Botânico - Prédio da Biblioteca, Rua General Herculano Gomes - Bairro Imperial de São Cristóvão, CEP 21940-040, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, em nome do curador responsável pelo empréstimo.

Nenhuma etiqueta que acompanhe o espécime pode ser retirada ou substituída. Após o estudo, o material deve ser propriamente etiquetado antes da devolução (identificação, status etc). Se como resultado do estudo, os espécimes emprestados constituírem tipos, seus status devem estar claramente especificados em etiquetas próprias. Tipos primários devem ser devolvidos na totalidade, porém o curador responsável deve ser consultado para retenção de parátipos ou síntipos, quando houver um número razoável de exemplares disponíveis.

As normas para empréstimo aqui apresentadas seguem regulamentações internacionais e políticas gerais de coleções científicas de forma a facilitar o acesso público ao material da coleção, porém garantindo sua total preservação. Entretanto, em certas circunstâncias e a seu critério, o Departamento de Entomologia se reserva o direito de refutar, restringir ou suspender o empréstimo de algum material, seja por risco de danos, seja pela fragilidade do material, seja pela raridade do espécime, seja por ser espécime essencial



para estudo em andamento de algum pesquisador do MNRJ etc. Tais razões, porém, serão informadas de forma explícita ao pesquisador solicitante e formas alternativas de consulta poderão ser acordadas entre as partes.